



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – UFMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

**EDITAL Nº 95 /2023 - PROEN/UFMA**

**CANCELA O EDITAL Nº 44/2023 – PROEN/UFMA, CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO E  
DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA FINS DEMATRÍCULA (SUB JUDICE)**

A Pró-reitoria de Ensino (PROEN), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando a transparência dos atos referentes ao Processo Seletivo SISU/UFMA 2021.2,

**Resolve:**

1. Cancelar o EDITAL Nº 44/2023 – PROEN/UFMA, que trata da convocação para envio de documentação e demais procedimentos para fins de matrícula (sub judice), em razão da candidata **Roberta Eduarda Alves e Silva, curso de MEDICINA/ Integral/ Bacharelado, campus de Imperatriz, categoria: candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), Processo Seletivo SISU/UFMA 2021.2**, não ter obtido nota suficiente para o preenchimento da vaga pretendida, após o procedimento de reclassificação executado em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do **Processo nº 00464.067638/2021-14 (REF. 1006487-21.2021.4.01.3701)**.
2. Revogue-se disposições contrárias.

São Luís - MA, 03 de maio de 2023.

**ROMILDO MARTINS SAMPAIO**  
Pró-reitor de Ensino